

## FIBA APROVA MUDANÇAS NAS REGRAS A PARTIR DE OUTUBRO

Genebra / Suíça e Pequim / China — O Comitê Central da Federação Internacional de Basketball (FIBA) aprovou neste fim-de-semana algumas alterações nas regras oficiais do basquete. As mudanças foram recomendadas pela Comissão Técnica da FIBA, grupo de especialistas que lidam com as regras da modalidade. As decisões do Comitê Central marcam a tentativa de unificação das diferentes regras existentes, visando à regulamentação única para o basquete. Algumas modificações aprovadas são históricas, como a extensão da linha de três pontos (em vigor desde 1984) e a mudança no formato trapézio para retangular da área restritiva (em vigor desde os anos 50).

— Novas regras a partir de 1º de outubro de 2008:

### Art. 4.3 — Uniformes

Não será permitido o uso de camisetas por baixo dos uniformes de jogo.

### Art. 25.2.3 — Jogador caindo no chão

Trata-se de uma jogada legal quando o jogador, segurando a bola, cai e desliza no chão.

### Art. 36.1.4 — Falta Antidesportiva

Se um defensor provocar um contato por trás ou lateralmente numa tentativa de parar um contra-ataque e for o último defensor entre o atacante e a cesta, o contato deverá ser julgado como antidesportivo.

### Art. 38.3.1 — Falta Técnica

Uma falta técnica poderá ser sancionada contra um jogador por girar/balançar seus cotovelos (sem que ocorra um contato).

— Novas regras a partir de:

\* 1º de outubro de 2010 nas competições organizadas pela FIBA (Jogos Olímpicos; Campeonatos Mundiais adulto, Sub-19 e Sub-17; e competições continentais).

\* 1º de outubro de 2012 nas demais competições oficiais da FIBA, como as de alto nível das federações nacionais:

### Art. 2.2.3 — Linhas de lances-livres e Áreas Restritivas

As áreas restritivas serão áreas retangulares marcadas na quadra de jogo.

A área restritiva (três segundos) deverá ser um retângulo (não mais um trapézio).

### Art. 2.2.4 — Área de cesta de três pontos

A distância da linha de três pontos será de 6,75m (e não mais de 6,25 como no momento).

Art. 2.2.7 — Semicírculos nos quais não serão consideradas/marcadas cargas ofensivas.

Os semicírculos nos quais não serão consideradas as cargas ofensivas deverão ser marcados na quadra de jogo com a margem interna deles estando a 1,25m do ponto central da cesta (em projeção no piso). Uma falta ofensiva (carregar) nunca deverá ser marcada caso o contato do atacante ocorra com um defensor que esteja dentro do semicírculo.